



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 015/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe sobre a Concessão de Diária”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, observando os dispositivos legais e vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 004/2018 que trata da concessão e valores de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o ANEXO I da Resolução Nº 004/2018, que trata dos valores das diárias.

CONSIDERANDO a XX Marcha Legislativos Municipais, organizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, que se realizará do dia 24 a 27 de Agosto do corrente ano, em Brasília/DF.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** aos Vereadores abaixo indicados, 04 (quatro) diárias, para fazer face as despesas com deslocamento a Brasília/DF, durante os dias 24 a 27 de Agosto de 2021, para participar da XX MARCHA LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, o que se comprova com declaração e/ou certificado, apresentado posteriormente.

Nº	VEREADORES
1.	João Luiz Nogueira Pessoa
2.	José Océlio Brito Silva
3.	Edimar Gabriel da Rocha
4.	Emanuel de Moraes Siqueira
5.	Francisco Edilson Nogueira de Sousa
6.	Francisco José Alves Arruda
7.	Giovani Araújo da Cunha

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 23 de Agosto de 2021.

Manuel Alves de Sousa  
Presidente